



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7356 • Quarta-feira, 15 de maio de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	14
GESTÃO .....	14
MEIO AMBIENTE .....	21
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	22
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	25
EDUCAÇÃO .....	26
CET.....	28
CAPEP.....	30
IPREV .....	30
CÂMARA .....	31
COMISSÃO .....	31
CONSELHOS .....	32
FUNDAÇÃO .....	32
PRODESAN.....	32

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.036 DE 14 DE MAIO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2017 – AUTOR: VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO)

**ESTABELECE CRITÉRIOS DE DESEMBARQUE DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS NO PERÍODO NOTURNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de abril de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.036

**Art. 1º** Ficam estabelecidos critérios para desembarque de passageiros pelos prestadores de serviço de transporte coletivo urbano municipal, no período noturno, dispensando os veículos das paradas preestabelecidas para desembarque, com objetivo de garantir a segurança das seguintes pessoas:

- I – dos idosos;
- II – das mulheres;
- III – pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

**§ 1º** Para efeitos desta lei complementar, considera-se idoso qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, comprovada pela apresentação de documento de identificação com foto ou Cartão Transporte Idoso.

**§ 2º** Para efeitos desta lei complementar, será considerada a identidade de gênero autodeclarada pela passageira mulher, independentemente do que constar em documento ou registro público.

**§ 3º** A dispensa de que trata o *caput* deste artigo estender-se-á às pessoas que estiverem acompanhando os beneficiários desta lei complementar, desde que ambos desembarquem conjunta e simultaneamente.

**Art. 2º** Considera-se período noturno, para os efeitos desta lei complementar, o período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.

**Art. 3º** Os passageiros que desejarem desembarcar fora das paradas preestabelecidas para desembarque deverão previamente solicitar ao motorista do ônibus com a antecedência mínima necessária para que as regras de segurança de trânsito prevista no Código Brasileiro de Trânsito possam ser cumpridas, sendo vedado a alteração

do itinerário original da linha.

**Parágrafo único.** Não será autorizado o desembarque em viadutos, pontes e túneis.

**Art. 4º** Os motoristas dos veículos somente poderão realizar a operação de desembarque nos locais em que não seja proibida a parada de veículos e desde que haja espaço suficiente para o correto acostamento do coletivo, observando e zelando pela segurança de todos os usuários e demais ocupantes da via.

**Parágrafo único.** Caso a solicitação não puder ser atendida por algum motivo impeditivo, deverá o motorista informar ao usuário e oferecer alternativa adequada.

**Art. 5º** Os prestadores de Transporte Coletivo Urbano Municipal deverão divulgar o direito estabelecido nesta lei complementar em local visível no interior dos veículos.

**Art. 6º** O prestador responsável pelo transporte coletivo de passageiros de que trata esta lei complementar deverá tomar todas as medidas elencadas, sujeitando-se, em caso de omissão, às seguintes penalidades:

- I** - advertência na primeira autuação;
- II** - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III** - o dobro da multa do inciso II, a cada reincidência.

**Parágrafo único.** O valor da multa será atualizado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei complementar no que couber.

**Art. 8º** Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

## **DECRETO Nº 8.446** **DE 14 DE MAIO DE 2019**

### ***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial e Transitória de Licitação junto à Secretaria Municipal de Saúde, que atuará especialmente na realização de Chamamento Público, visando ao credenciamento de estabelecimento de saúde para prestação de atendimento a menor, em decorrência de determinação judicial contida no Processo nº 1011900-67.2016.8.26.0562 em tramitação perante o Juízo da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Santos, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal (PROJUR) no Processo Administrativo nº 49.662/2016-37.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I** - Presidente: Cristian Mark Weiser - Registro nº 24.793-2;
- II** - Secretária: Maria José Lima do Carmo Martinatti - Registro nº 90.111-6;
- III** - Membros:
  - a)** Matheus de Carvalho Popiel - Registro nº 24.115-8;
  - b)** Marina Santos Medeiro Batista - Registro nº 32.327-9;
  - c)** Rubia Lorraine Fernandes Valente - Registro nº 23.369-2.

**Art. 3º** Caberá ao Secretário Municipal de Saúde a responsabilidade pelo credenciamento e homologação do objeto do Chamamento Público.

**Art. 4º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2034-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 14 de maio de 2019, o Sr. JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT, registro nº 24.859-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2035-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera a pedido, a partir de 06 de maio de 2019, a Sra. MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2041-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 15 de maio de 2019, o Sr. JOSE ANTONIO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 15.221-5, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços

Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2042-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de maio de 2019, a Sra. LEANDRA ALVES ROSETE, registro nº 29.623-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2043-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 14 de maio de 2019, o Sr. DENIS EDUARDO SIMÕES DE MOURA, registro 36.648-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de maio de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos comunica às entidades beneficentes interessadas em participar do evento Festa Inverno – Santos 2019, que as inscrições serão abertas nos dias 15 e 16 de maio de 2019, no período das 09 às 12h e das 14 às 17h, na sede do Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388 – Santos – SP.

**MARIA IGNEZ BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2019.  
PROCESSO Nº 78273/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15015/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: DIPIRONA 500MG/ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANA SANTOS DE LUCENA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2019.  
PROCESSO Nº 78273/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15015/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, EDU-

ARDO CHINI CALHAU, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2019.

PROCESSO Nº 78273/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15015/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: DIAZEPAM 5 MG/ML, HIDRÓXIDO DE FERRO 100MG/5ML, AMIODARONA 150 MG 3 ML E.V. e HEPARINA SUB. 5000 UI 0,25 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos);

Lote 7: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos);

Lote 8: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);

Lote 12: R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOÃO ALEX MARTIN, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2019.

PROCESSO Nº 78273/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15015/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CLOPIDOGREL 75 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

#### DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2019.

PROCESSO Nº 78273/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15015/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: DOBUTAMINA 12,5 MG/ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2019.

PROCESSO Nº 78273/2018-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15015/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: DIPIRONA 500MG/ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDA SCHENA MALLMANN, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 25/2019).

PROCESSO Nº 52820/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 25/2019 para acrescer 150 (cento e cinquenta) unidades do item 2.1, descrito no Anexo Único da referida Ata, correspondente a 16,80% (dezesseis vírgula oitenta por cento) do valor total estimado inicialmente.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 2: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROSILENE DA ROSA BORBA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2019.

PROCESSO Nº 64899/2018-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15328/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: SOLUÇÃO DE MANITOL 250ML, ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 250 ML, SOL. DE GLICOSE 250ML, SOL. DE GLICOSE 1000ML e SOL. FIS. CLOR. DE SÓDIO 0,9% 100ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos);

Lote 3: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

Lote 4: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos);

Lote 7: R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Lote 10: R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RO-

GÉRIO LUIZ FEITOSA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2019.

PROCESSO Nº 64899/2018-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15328/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO 250ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2019.

PROCESSO Nº 64899/2018-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15328/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: SOL. DE GLICOSE 500ML e SOL. FIS.CLOR. DE SÓDIO 0,9% 100ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos);

Lote 9: R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PAU-

LA YUMI NISHIMURA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2019.

PROCESSO Nº 64899/2018-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15328/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: SOL. DE GLICOSE 500ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VERA ALICE GORLA PROTO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2019.

PROCESSO Nº 63508/2018-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA 01 ML - SEM AGULHA, DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21G COM DISP DE SEGURANÇA, DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23G COM DISP DE SEGURANÇA e DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25G COM DISP DE SEGURANÇA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,15 (quinze centavos);

Lote 7: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);

Lote 8: R\$ 0,40 (quarenta centavos);

Lote 9: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos);

Lote 10: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL SALVADOR AZEVEDO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2019.

PROCESSO Nº 63508/2018-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S.V. BRAGA IMPORTADORA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 e DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,06 (seis centavos);

Lote 6: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SOLIANA VERGINIA BRAGA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2019.

PROCESSO Nº 63508/2018-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 8MM P/ CANETA DE INSULINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 18,03 (dezoito reais e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, SIMONE BARROS RAVAZI, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2019.

PROCESSO Nº 63508/2018-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SALVI LOPES & CIA LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 8MM P/ CANETA DE INSULINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 30,00 (trinta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIZ CARLOS SALVI, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2019.

PROCESSO Nº 63508/2018-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1.9 A 2.0 FR (TIPO PICC) e CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FR (TIPO PICC).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 11: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais);

Lote 13: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAMILA RIBAS D'AVILA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2019.

PROCESSO Nº 63508/2018-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15019/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 3.0 FR (TIPO PICC).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRÍCIA XAVIER DUARTE BENATTI, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2019.

PROCESSO Nº 78699/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.021/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ACICLOVIR 200 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADÃO DA SILVA LEITE, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2019.

PROCESSO Nº 78699/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.021/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CIPROFLOXACINA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VANESSA BENITEZ BERWANGER, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2019.

PROCESSO Nº 78699/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.021/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: CIPROFLOXACINA 500 MG, VANCOMICINA 500 MG, AMPICILINA 250 MG/5 ML, ACICLOVIR 250 MG I.V.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);

Lote 5: R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos);

Lote 6: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos);

Lote 7: R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2019.

PROCESSO Nº 78699/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.021/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR EIRELI-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CLARITROMICINA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2019.

PROCESSO Nº 78699/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.021/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: TEICOPLANINA 400 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 60,00 (sessenta reais).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, WALDINEY NOGUEIRA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2019.

PROCESSO Nº 78699/2018-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.021/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-

to de medicamento: NORFLOXACINO 400 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDA SCHENA MALLMANN, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2019.

PROCESSO Nº 71699/2018-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15022/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: ARIPIRAZOL 15MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 6,00 (seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, WESLEY BOURGUINON PRATTI, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2019.

PROCESSO Nº 78645/2018-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.014/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LITIO CARBONATO 300 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,20 (vinte centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2019.

PROCESSO Nº 78645/2018-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.014/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NALOXONA 0,4 MG/ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2019.

PROCESSO Nº 78645/2018-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.014/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: DIMENID.50MG+PIRIDOX.50MG 1 ML, METOCLOPRAMIDA 10MG/ 2ML, BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS, ONDANSETRONA, NIFEDIPINA 20MG e DEXCLORFENIRAMINA 2 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos);

Lote 6: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos);

Lote 7: R\$ 1,03 (um real e três centavos);

Lote 8: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos);

Lote 10: R\$ 0,07 (sete centavos);

Lote 11: R\$ 0,09 (nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOÃO ALEX MARTIN, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2019.

PROCESSO Nº 78645/2018-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.014/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: NIFEDIPINA 20MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,05 (cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, GISIANE KERSCNER, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019.

PROCESSO Nº 78645/2018-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.014/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PROMETAZINA 25MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-

DRE FERNANDES FERRAZ, pela FORNECEDORA, CRISTIANE MANUEL RIBAS, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019.

PROCESSO Nº 74922/2018-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15028/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: TAMARINE® GELÉIA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 31,84 (trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2019.

PROCESSO Nº 74922/2018-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15028/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: PIOGLITAZONA 30MG E LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos);

Lote 11: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, GISELE FRANQUEIRA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: AMOXICILINA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAROLINE FERNANDA DE JESUS ALVES, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: AMOXICILINA 500 MG e HIDROCORTISONA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,17 (dezessete centavos);

Lote 9: R\$ 6,00 (seis reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CEFALÉXINA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVODOPA 200 MG + BENSERAZ. 50 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 0,80 (oitenta centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARI-SOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: HIDROCORTISONA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RUTE CAVALCANTE DE MATOS, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2019.

PROCESSO Nº: 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: GLIMEPIRIDA 2MG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 0,05 (cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO GALVÃO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: GLIMEPIRIDA 2MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 0,09 (nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANTONIO LAUAND SOBRINHO, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 14: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDA SCHENA MALLMANN, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2019.

PROCESSO Nº 78085/2018-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL

**CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 13: R\$ 0,08 (oito centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCOS DA COSTA SANTOS, em 07/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 38/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 121/2018).

PROCESSO Nº 74485/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICHARD LUCAS MESSIAS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 121/2018, por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 26 de Maio de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 6781/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo BOLSISTA, RICHARD LUCAS MESSIAS SANTOS, em 08/05/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.05.2019

Processo nº: 85.285/2018-80 FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA – Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação publicada no Diário Oficial de 22/04/2019, fica cancelada a Notificação de Parcelamento nº 55/2019 e REVOGADO o despacho exarado em 28/03/2019, amparado pelo artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 374/99.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.05.2019.

PROCESSO: 28447/2019-17 JOSÉ BARRETO DA SILVA FILHO

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2020, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 19619/2019-71 SORAIA DE CASSIA DIEHL

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 65.032.021.241 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 65.032.021.077 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 29589/2019-39 NELSON PARENTE JUNIOR

PREJUDICADO FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A VENDA DO IMÓVEL REGISTRADO EM CARTORIO COMPETENTE

PROCESSO: 23859/2019-99 ALEX DOS REIS OLIVEIRA

AUTORIZO A INCLUSÃO DO REQUERENTE TÃO SOMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO APRESENTADO E PARECER DA PROFISC.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 2013-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ EVALDO BRAGA, registro nº 27.425-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Reis dos Santos Júnior, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA 2014-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de maio de 2019, a Portaria nº 3551-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS, registro nº 34.828-4, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial III, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA 2015-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de maio de 2019, a Portaria nº 1082-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA, registro nº 35.517-2, ocupante

do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA 2016-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de maio de 2019, a Portaria nº 3877-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA, registro nº 32.327-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Agendamento de Consultas e Exames, Coordenadoria de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2017-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de maio de 2019, a Sra. RAFAELA ROCHA, registro nº 33.218-9, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA 2020-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de maio de 2019, a Portaria nº 3830-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ERICA SANCHES PONTES, registro nº 25.387-2, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função

gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2021-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de maio de 2019, a Sra. RENATA RODRIGUES CORDELLA, registro nº 30.668-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe Da Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA 2023-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de maio de 2019, a Portaria nº 2530-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. TIAGO JOÃO DA SILVA, registro nº 34.509-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2024-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de maio de 2019, a Sra. ERICA SANCHES PONTES, registro nº 25.387-2, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental,

Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2025-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 08 de maio de 2019, o Sr. EDEMIR BRITO FERREIRA, registro nº 24.490-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 124-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200254/2019-73, PUBLICADA EM 09/01/2019.**

**Onde se lê:**

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 14 de julho e 14 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2019."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/19**

Processo nº: 11.792/2019-12: Eliana de Fátima Lucas Silveira – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

**CONVOCAÇÃO**

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIONAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório da Secretária Municipal de Educação - SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, nº 27 - centro, no dia 23 de Maio de 2.019 no horário das 13:00 às 17:00 h.

<b>O TREINAMENTO DEVE OCORRER NO HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR - EM CASO DE DÚVIDA LIGAR 3213-7167 - SESETRA</b>				
<b>LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 23 DE MAIO DE 2.019</b>				
<b>ITEM</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Secretaria</b>
1	35.037-1	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	SEDUC
2	35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
3	35.667-5	VALERIA PAIXÃO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
4	35.717-8	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC



6	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
7	36.334-1	MARIA PATRICIA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
8	36.400-0	SANDRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS	COZINHEIRO	SEDUC
9	36.455-4	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10	36.459-6	LUCIANA AMADO DINIZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
11	36.460-4	ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
12	36.507-2	MONICA YARA NASCIMENTO DA FONSECA GIRÃO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
13	28.079-2	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SEDUC
14	36.203-8	LUIZA FUOCO ROCHA	MÉDICO REUMATOLOGISTA	SMS
15	31.797-4	MARIA DE FATIMA FERNANDES BENJAMIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
16	36.668-2	NAYARA DIAS RODRIGUES HENSEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
17	36.669-0	SHINITI HIGASHIHARA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
18	36.670-8	DAVID MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORRO SÃO BENTO	SMS
19	36.659-1	FERNANDA DUARTE ALVES SÃO PEDRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONS. NÉBIAS	SMS
20	36.660-9	BIANCA CARVALHO BARBOSA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VALONGO	SMS
21	36.661-7	ADAILTON JOÃO MENDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
22	36.662-5	VIVIANE DE ANGELIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONS. NÉBIAS	SMS
23	36.663-3	ANDERSON DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
24	36.664-1	ERICK ROMIO DE VASCONSELOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
25	36.665-8	ANA CAROLINA NUNES MARQUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
26	36.666-6	GUSTAVO BARROS ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
27	36.667-4	VICTOR FRANCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
28	36.655-9	JAIRO DA SILVA RODRIGUES	CANTEIRO	SESERP
29	36.657-5	FABIO TADEU PEIXOTO	OPERADOR DE SOM	SECULT

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## **ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**,

instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **MURILO ALONSO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº **33.197-5**, empossado no cargo de **Professor Adjunto II**, em 27/06/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 24 de abril de 2019.

#### **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2019**

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, Srª. **MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA**, registro funcional nº **32.420-2**, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em 26/04/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 06 de maio de 2019.

#### **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente Andre Luiz Olmos dos Santos, registro 19.592-5, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 226074/2019-67..

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11h e 30m e das 14h as 17h.

**REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)  
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 223624/2019-50 - CLAUDIA SFFEIR DE OLIVEIRA MEURER Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 223250/2019-81 - SIMONE JARDIM AOKI -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 220918/2019-84 - REINALDO COELHO MEDEIROS JUNIOR - Deferido nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 221218/2019-06 - NATALIA QUIREZA LEMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 223850/2019-59-JOSÉ RENATO FERRO ANDRADE GRILLO

Autorizo 01ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 04/07/2019 nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

### **Auxílio Doença**

Processo nº 222684/2019-46 - FÁTIMA APARECIDA SIMÕES COSTA - Nada há que atender. Assunto sendo tratado pelo processo 222672/2019-67.

Processo nº 219942/2019-61 - JOSÉ PEREIRA

FERNANDES - Nada há que atender. Assunto sendo tratado no processo 219934/2019-33.

Processo nº 219941/2019-07 - JOSE PEREIRA FERNANDES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR. Assunto sendo tratado pelo P.A.D. 219934/2019-33.

#### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 246577/2017-79 - MAGDA STELA CALDAS MORGAN - Indeferido. Assunto sendo tratado no Processo nº 205971/2019-91.

#### **Pecúlio**

Processo nº 208766/2019-79 - ABIGAIL EUNICE ARAUJO GOUVEIA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

#### **Abono Permanência**

Processo nº 210975/2019-91 - AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **COMUNICADO**

O DETIC informa que no dia 17/05/19 (sexta-feira) a partir das 20h00, todos os serviços informatizados ficarão inoperantes em função de manutenção dos ativos de rede.

Todos os serviços retornarão a sua operação normal até o dia 20/05/19 (segunda-feira) às 03h00 – previsão máxima.

**HUGO UESUGUI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

## **ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2019.**

Processos nºs: 25850/2019-95 – Adriano Neves Breithaupt; 25678/2019-15 – Lafayette Raggianti Cordeiro - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2019.**

Processo nº: 28280/2019-95 – Carla Domingues Rodriguez Santos - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº

6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2019.**

Processos nºs: 16108/2019-16 – Sergio Luiz Akaoui Marcondes; 28324/2019-69 – Rosana Modesto Salvador; 29394/2019-80 – Andreia de Jesus Alves - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.036/2019**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13.036/2019 – processo nº. 9252/2019-32**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de escadaria com instalação de corrimão na Rua 05 e execução de baia, instalação de corrimão e recuperação de escadaria e drenagem na Rua 06 – Morro do Marapé – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/05/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/05/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Rua 05 e 06, Morro do Marapé – Santos - SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111/3258-6486, com o Eng.º Silvio Aparecido Bueto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/05/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de maio de 2.019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.027/2019**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.027/2019 – Processo nº. 22218/2019-07**, cujo objeto é a aquisição parcelada de bolsas, sacolas, sandálias e

escovas para cabelo, a serem utilizadas no atendimento às gestantes carentes cadastradas no programa social Mãe Santista assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/05/2019 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 28/05/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/05/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de maio de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Convite nº. 13.002/2019, Processo nº 73622/2018-41**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do edifício das oficinas do Jardim Botânico Chico Mendes, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

ESCOPO CONSTRUTORA LIMITADA - EPP

ZAQUEU S.L.J. CONSTRUTORA LTDA - ME

Santos, 14 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento "SISTEMA DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS - AGENDA", que será ministrado no dia 16 de maio de 2019, no Polo UAB - Santos, Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGOV
31.198-5	ALINE DA SILVA HONORIO ALVES	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
24.281-8	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
34.137-0	MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA	SERCOL	SEGOV
31.609-1	MAYTE GREICE ALVES DE OLIVEIRA	SENUTRI-SMS	SMS
34.584-3	RAISA PEIXOTO LEITE RODRIGUES	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS
19.195-7	ROSANGELA BATISTA V. DE MENEZES E SILVA	GAB-SETUR	SETUR
21.591-3	TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES	DEFREC	SEFIN
34.666-8	VIVIANE ABAD CAMPOS	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2019

Processo nº 035.761/2018-11 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 035.763/2018-38 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 022.862/2019-68 – ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 058.776/2018-49 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2019

Processo nº 028.512/2019-79 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 028.683/2019-61 – DANIELA SILVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 080.662/2018-85 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 080.663/2018-48 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2019

Processo nº 044.213/2018-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2019

Processo nº 021.115/2019-21 – JULIETA ROMÃO MURAD: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0165/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 021.125/2019-84 – JULIETA ROMÃO MURAD: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0166/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 028.424/2019-11 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0167/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 028.824/2019-91 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0168/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 028.935/2019-52 – NELSON CAMPA-

NILE GAUDEOSO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0169/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 028.904/2019-29 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0170/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 028.825/2019-54 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0172/2019 – RSCC – SEGRESI.



**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

### NOTIFICAÇÃO N.º 016/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência I Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, em um percurso aproximado de 50 metros, nos postes situados na Alameda Prefeito José Gomes com a Rua Torquato Dias - Morro da Nova Cintra.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de de-

zembro de 2016.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA  
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

### NOTIFICAÇÃO N.º 018/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência I Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, em um percurso aproximado de 50 metros, nos postes situados na Avenida Santista nº 41 - Morro da Nova Cintra.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA  
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

### NOTIFICAÇÃO N.º 020/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.ºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência I Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete)

dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, em um percurso aproximado de 50 metros, nos postes situados na Avenida Santista, cerca do nº 159 - Morro da Nova Cintra.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

#### **NOTIFICAÇÃO N.º 023/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência I Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, em um percurso aproximado de 50 metros, nos postes situados na Rua São Silvestre – nº 896 – Morro São Bento, Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

#### **NOTIFICAÇÃO N.º 024/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência I Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, em um percurso aproximado de 50 metros, nos postes situados na Rua 10 com a escadaria da Rua 4 – Morro do Pacheco, Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**

### **ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 040/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante

legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.121/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares amarradas em poste e embarrigadas na Rua Carvalho de Mendonça 200-206 - Encruzilhada, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de maio de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 041/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.121/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares e fios amarrados em postes situados na Rua Carvalho de Mendonça 200-206 - Encruzilhada, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à apli-

cação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de maio de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 042/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM CELULAR S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.206.050/0001-80, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.121/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares amarradas em poste e embarrigadas na Rua Carvalho de Mendonça 200-206 - Encruzilhada, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de maio de 2019.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2019

Processo nº: 16239/2019-94 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda: Compareça o interessado.

**Obs.:** O representante legal do interessado deverá comparecer à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, para ciência da manifestação desta Secretaria em relação ao pedido da inicial.

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 225447/2019-37 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224896/2019-95 - PAULO SERGIO BARROSO RIBEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224651/2019-68 - RENE BACCARAT CANDIDO GOMES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224094/2019-01 - GUEVARA BIELLA MIGUEL: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 222721/2019-71 - RENATA CRISTHIÊ DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS AQUINO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 04 DE 15/05/2019

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, no

art. 5º, inciso XXXII, prevê que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

**CONSIDERANDO** que o Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, inciso VII, institui que é direito básico do consumidor, “o acesso aos órgãos judiciais e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica dos necessitados”;

**CONSIDERANDO** que os artigos 4º e 5º do Código Defesa do Consumidor prevêem a Política Nacional das Relações de Consumo, visando harmonizar as relações de consumo e aprimorar o relacionamento entre consumidor e fornecedor;

**CONSIDERANDO** o Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Santos que dispõe na Cláusula Terceira, item I, “g”, que constitui obrigação do Conveniado “adotar os procedimentos e orientações técnicas emitidos pelo Procon”;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o posicionamento do Procon/SP no atendimento aos consumidores, conforme orientações contidas nos Ofícios Circulares 0013/12 e 65/14;

**RESOLVE** expedir a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** A presente Portaria dispõe sobre a competência para atendimento das reclamações administrativas no âmbito do Procon/Santos.

**Art. 2º.** O Procon/Santos é competente para atendimento das reclamações administrativas registradas por consumidores que tenham residência ou domicílio no município de Santos ou que tenham comprado produtos ou contratado serviços na cidade de Santos.

**Parágrafo único.** Uma vez iniciado o atendimento e gerada a CIP ou aberta reclamação, a mesma prosseguirá em todos os seus termos junto ao órgão competente.

**Art. 3º.** A orientação ou simples consulta poderá e deverá ser prestada pelo Procon/Santos a qualquer consumidor, independentemente de seu domicílio ou residência.

**Parágrafo único.** A verificação dos requisitos para fixação da competência disciplinada nessa portaria deverá ser feita quando do início do atendimento para registro da CIP e/ ou abertura de reclamação.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.  
Santos, 15 de maio de 2019.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2019/2020.

- **CRECHE MUNDO NOVO**

Avenida Vereador Álvaro Guimarães, 311 loja 2 – Rádio Clube

- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO**

Rua Dr. Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia

Santos, 13 de maio de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 89 /2019 – SEDUC DE 14 DE MAIO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida para a atribuição e assinatura do Termo de Voluntariado no Programa Escola Total, para a função de Mediação Escolar, de acordo com as necessidades e demanda da Secretaria de Educação, conforme classificação publicada em 8/5/2019 no Diário Oficial de Santos.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Educação – Praça dos Andradas nº 27, conforme cronograma abaixo, munidos de:

- uma foto 3x4 recente;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia de extrato ou cartão com o nº de conta bancária (conta-corrente ou poupança) em agência da Caixa Econômica Federal, em nome do candidato.

### **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
16/5 quinta-feira	9h	Estudo e Pesquisa, Laboratório Pedagógico e Mediação Escolar	do nº 48 ao nº 60

O não comparecimento em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado, implicará a desistência do candidato.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores, abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
111918	Maria Cristina da Luz Sansone	18441/2019-04
127324	Ivone Barros Dantas	21282/2019-62
129445	Katia Yamamura Igari	21287/2019-86
129445	Katia Yamamura Igari	27173/2019-40
133512	Marisa Rodrigues Pinho	61231/2017-75
168831	Mylene Vaz Pinto Lyra	82384/2018-55
179861	Pedro Rodrigues Horta Filho	10664/2019-05
210831	Debora Garcia Gonzalez	5062/2019-55
210898	Valéria Leal Vital Ruiz	27167/2019-47
216606	Rosilene Fulgeri Gomes	3750/2019-17
216689	Elisabete Reis da Rocha	24192/2019-88
216689	Elisabete Reis da Rocha	24283/222019-31
219147	Luciana Torrado Sales	11146/2019-28
219337	Catarina Maria Ferreira Furtado	11580/2019-44
229153	Maria Fernanda Lima G. Vasconcelos	13226/2019-36
230458	Ana Paula Guerreiro dos Santos	86390/2018-08
231712	Ana Claudia da Silva Felix	12960/2019-51
246033	Elaine Kivits da Graça	85284/2018-17
246397	Thais Nunes Saraiva Lima	12178/2019-50
247544	Luciana Ferreira Ramos	12546/2019-41
273243	Alexandra Batista dos Santos	16407/2019-97
281212	Rosana Aquen Cid	16267/2019-20
281444	Sueli de Souza Vieira da Rocha	16883/2019-53
281519	Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini	22013/2019-96
284539	Marina Zeinum	81695/2018-70
287573	Joana Patricia dos Santos Costal	24586/2019-63
304212	Solange Maria Jacob	17496/2019-52
331843	Rubens dos Santos Rosário	16100/2019-12
337287	Eliana Pauta dos Santos	724440/2018-06
356170	Caroline Torres de Almeida Neres	20127/2019-74
362665	Maria Bastos dos Santos Nascimento	17474/2019-10
364406	Debora Cristina da Silva Rodrigues	18134/2019-05

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONTRUÇÕES LTDA / SIEDI – JABAQUARA

**Data:** 18/05/2019

**Horário:** 08h00 às 18h00

**Interdição Total:** Av. Francisco Manoel (sentido Morro / Canal 1) entre R. Teodoro Sampaio e Av. Waldemar Leão.

**Rota Alternativa:** R. Teodoro Sampaio, Av. Rangel Pestana.

#### 02) PROVA DE PEDESTRIANISMO 10 KM TRIBUNA FM-UNILUS – SEMES / GRUPO TRIBUNA

**Largada:** R. João Pessoa, próximo à Loja Styletto.

**Data:** 19 de maio de 2019.

**Horário:**

07h50 – Cadeirantes, Deficientes Visuais / Físicos e Pelotão da Igualdade;

07h58 – Elite Feminina;

08h13 – Pelotão Premium e Elite B;

08h15 – 1º Pelotão Amador;

08h35 – 2º Pelotão Amador;

08h55 – 3º Pelotão Amador, Caminhantes e Cadeirantes com condutor;

**Percurso:** R. João Pessoa, Praça dos Andradas (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Túnel Rubens Ferreira Martins (ambos sentidos), Av. Waldemar Leão (ambos os sentidos), Av. Rangel Pestana (no contrafluxo), Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Cóchane (sentido Centro / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo).

**Chegada:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta Praia) x Praça das Bandeiras.

VIAS INTERDITADAS	HORÁRIO	MOTIVO DA INTERDIÇÃO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia – canteiro central) acesso à Av. Ana Costa.	12h00 de 18/05/2019 às 16h00 de 19/05/2019	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Mal. Floriano Peixoto.
Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Washington Luiz.	19/05/2019 da 00h00 às 15h00	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça da Independência, R. Dr. Galeão Carvalhal.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e R. Marcílio Dias.	19/05/2019 das 01h00 às 13h00	Preparação para a chegada e posterior premiação.	Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro), R. Azevedo Sodré, R. Cláudio Doneux, R. Bahia, Av. Mal. Deodoro, R. Euclides da Cunha.
Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre Praça da Independência e Av. Presidente Wilson.	19/05/2019 da 01h00 às 14h00	Entrada e saída de ambulâncias.	Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia).

R. João Pessoa, entre Av. Conselheiro Nébias e R. Vasconcelos Tavares (inclusive transversais).	19/05/2019 das 04h00 às 10h00	Preparação para a largada da prova.	R. General Câmara.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Washington Luiz e Av. Almirante Cóchrane.	19/05/2019 das 07h00 às 13h00	Percurso da prova.	R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Eptácio Pessoa.
Praça dos Andradas, Túnel Rubens Ferreira Martins, Av. Waldemar Leão (todas no sentido Praia / Centro) e Av. Rangel Pestana entre Av. Ana Costa e Av. Waldemar Leão.	19/05/2019 das 07h35 às 09h30	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas, Av. São Francisco, Av. Conselheiro Nébias, R. General Câmara.
Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e Av. Ana Costa.	19/05/2019 das 07h35 às 10h00	Acesso ao percurso da prova.	Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Joaquim Távora.
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Glicério e Av. Rangel Pestana (inclusive as primeiras quadras transversais).	19/05/2019 das 07h35 às 10h15	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado, Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Luiz Suplicy e Av. Francisco Glicério.	19/05/2019 das 07h35 às 10h15	Percurso da Prova.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Av. Alm. Cóchrane (sentido Centro / Praia) entre Av. Afonso Pena e Av. Bartolomeu de Gusmão.	19/05/2019 das 07h35 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Centro / Praia).
Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	19/05/2019 das 07h35 às 11h00	Percurso da prova.	R. Luiz Suplicy, Av. Washington Luís (sentido Centro / Praia), retorno em frente à R. Luiz de Faria, Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Machado de Assis.
Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Conselheiro Nébias e Av. Alm. Cóchrane.	19/05/2019 das 07h35 às 11h30	Percurso da prova.	Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia), R. Lobo Viana, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Centro), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Vicente de Carvalho e Praça Independência.	19/05/2019 das 07h35 às 13h00	Chegada e premiação dos atletas.	Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro).
Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia), Av. Waldemar Leão (sentido Centro / Praia).	19/05/2019 das 07h50 às 09h15	Percurso da prova.	R. General Câmara, R. do Comércio, R. Gonçalves Dias, R. Visconde de São Leopoldo, R. São Bento, Av. Getúlio Vargas (sentido Bairro / Centro), Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Bairro / Centro), Av. São Francisco e Av. Senador Feijó.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **VW**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Senador Lacerda Franco, nº 107**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Maio de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Processo nº 15438-2018

Delegação, mediante concessão, de prestação de serviços de implantação, manutenção, operação, monitoramento e gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Santos-SP, denominado "Zona Azul", em locais permitidos pela municipalidade, conforme **Anexo I** – Termo de Referência do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica o resultado do julgamento do Envelope nº 02 – Habilitação, do processo licitatório em referência, a saber:

- I) Habilitar a proponente seguinte:**
- Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.
- II) Declarar vencedora do certame a empresa:**  
Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.

Santos, 14 de maio de 2019.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PRESIDENTE



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.05.2019

**Processos nºs 40247/2018-06: JOSE RIBAMAR DE GOIS SIQUEIRA; 40250/2018-11: JOSE RIBAMAR DE GOIS SIQUEIRA** – Deferido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/05/2019, após esse prazo o requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação de guardião; **24838/2019-54: FLAVIA RAMOS BATISTA BAIXO** – Deferido. Futuramente, caso o documento comprobatório da manutenção venha em língua estrangeira o mesmo procedimento deverá ser adotado quanto a sua tradução; **31200/2019-24: Giselle de França Pinto; 30401/2019-41: CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO** – Deferido; **29292/2019-18: Aline Cardoso Utescher Intriery; 29602/2019-03: Patricia Rogéria Purificação Cruz** – Indeferido.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 224550/2019-51 - GILSON CARVALHO SPINOLA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 5 meses e 10 dias.

Processo nº 224398/2019-98 - MONIZA CARLA MARTINS MAGALDI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 4 meses e 26 dias.

Processo nº 224257/2019-66 - MARILENE DALVINA ESTANISLAU - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 8 meses e 25 dias.

Processo nº 224236/2019-96 - SEVERINO JOSÉ LOURENÇO FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 8 meses e 11 dias.

Processo nº 223422/2019-35 - JOSÉ EDNILSON SANTOS FERREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 10 meses e 8 dias.

Processo nº 204065/2019-42 - KELER CRISTINA PEREIRA - Revogo o despacho exarado em 11/03/2019.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Conde & Dell Aringa – Desenvolvimento de Softwares LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de software de gestão de gabinete.

Início: 16/05/2019.

Término: 16/05/2020.

Do valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Santos, 14 de maio de 2019.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**

**Secretário Administrativo**

**AMANDA RIBEIRO RESENDE**

**Subsecretária de Administração e Finanças**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 310/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa C B DOS SANTOS GRÁFICA.

Objeto: Confecção e entrega de 13.000 (treze mil) convites, de forma parcelada, produzidos em papel couchê branco, tamanho 21X15 cm, gramatura 250, com gravação simples em fonte a combinar, contendo desenho da silhueta do castelinho e brasão da CMS, colorido centralizado na parte superior do convite para serem usados nas Sessões Solenes desse Legislativo, conforme Termo de Referência, que constitui o Anexo I.

Início: 14/05/2019.

Término: 14/05/2020.

Do valor: R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santos, 14 de maio de 2019.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**

**Secretário Administrativo**

**AMANDA RIBEIRO RESENDE**

**Subsecretária de Administração e Finanças**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Prorrogação Contratual

Processo: nº 644/2017.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS E COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI convocam seus membros e convidam a sociedade a participar da **Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16/05/2019 (quinta-feira) às 08:00h** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

#### Pauta

1 – Leitura e deliberação da ata anterior da CEVISS e CM-PETI;

2 – Apresentação das ações efetuadas pela Secretaria de Esportes;

3 – Monitoramento do Plano Municipal CM-PETI;

4 – Divulgação do Seminário de Enfrentamento à Exploração e Violência Sexual Infanto-Juvenil do dia 18 de maio;

5 – Informes da Coordenação;

6 – Assuntos Gerais.

Santos, 13 de maio de 2019.

**NATHALIA NOGUEIRA**

**COORDENADORA DA CEVISS**

**MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES**

**COORDENADORA CM-PETI**

## CONSELHO TUTELAR DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

O Conselho Tutelar da Zona Noroeste, pensando no bem estar de todos que utilizam este espaço, **estará fechado no dia 24/05/2019** para a desinsetização e desratização.

O Telefone do Plantão Noturno (99713-2867) estará disponível para casos de urgência e orientações, a partir das 18h do dia 23/05/2019.

**O Colegiado  
Conselho Tutelar  
Zona Noroeste**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **21 de maio de 2019 às 8h30**, no CRAS Morro São Bento, sito a Rua Santa Angela, 156 – Morro São Bento - Santos/SP.

#### Pauta:

1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 06.11.2018.
  - Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19.02.2019.
  - Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19.03.2019.
  2. Apresentação Secretário.
  3. Apresentação do Programa Novo Olhar.
  4. Apreciação e Deliberação do Relatório Financeiro do 3º e 4º trimestres de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
  5. Pleito Eleitoral referente vacância dos representantes dos Trabalhadores e Organização dos Trabalhadores e Usuários, Organizações de Usuários e Movimentos Sociais.
  6. Solicitação de inscrição do Núcleo de Aprendizagem Socioprofissionalizante.
  7. Revalidação das inscrições.
  8. Informes do Gestor.
  9. Informes do CMAS.
  10. Assuntos Gerais.
- Santos, 13 de maio de 2019.

**MAYARA DA SILVA CURCIO  
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS - FPTs

### EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2017

**Convocação para assinatura do contrato para Ingresso na Incubadora De Empresas do Parque Tecnológico De Santos**

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS convoca os responsáveis pelos projetos aprovados na publicação de 10/05/2019, e abaixo relacionado, para assinatura do contrato de incubação:

I) CARLOS GUSTAVO ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES, RG: 30129976 SSP/SP.

Ficam convocados sujeitos ao prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data desta publicação.

**JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE  
DIRETOR TÉCNICO**

### EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2017

**Convocação para assinatura do contrato para Ingresso na Incubadora De Empresas do Parque Tecnológico De Santos**

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS convoca os responsáveis pelo projeto vencedor do evento Hackathon Desafio Startup Cidadã realizado dentro da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de 2018, e abaixo relacionado, para assinatura do contrato de incubação:

I) GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 44331900 SSP/SP;

II) WILLIAN INOCENCIO ALVES DA SILVA, RG 531037551 SSP/SP;

III) VINICIUS FERREIRA DIAS, RG 52064451 SSP/SP  
Ficam convocados sujeitos ao prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data desta publicação.

**JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE  
DIRETOR TÉCNICO**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 1171/2017

**CONTRATO:** AUX 3048-A

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME.

**CLÁUSULA ALTERADA:** PREÇO

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2019